



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

CNPJ: 51.840.569/0001-04

AVENIDA DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP. 15880-000 - TABAPUÃ-SP
FONE: (17) 3562-1985 - FONE/FAX: (17) 3562-1273

RESOLUÇÃO Nº. 01/2017 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017

“Altera o Artigo 2º da Resolução nº. 01 de 27/01/2015, que “Institui o Auxílio-Alimentação para os servidores públicos da Câmara Municipal de Tabapuã e dá outras providências”.

LEONARDO BOLOGNA, Presidente da Câmara Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e regimentais, **FAZ SABER** que os Vereadores aprovaram e ele **PROMULGA** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - O Artigo 2º da Resolução nº. 01 de 27/01/2015 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - Fica fixado em R\$ 449,45 (quatrocentos e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), o valor mensal do auxílio-alimentação de cada servidor, devendo ser revisto, atualizado ou alterado anualmente por Ato da Presidência, respeitando-se as disponibilidades orçamentárias e financeiras.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de fevereiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 07 de Fevereiro de 2017.

Leonardo Bologna
Presidente da Câmara

Registrado e publicado por afixação, na data supra

Gilmar José de Carvalho
Diretor de Secretaria